

0019	FITA DE MARCAÇÃO QUADRA VOLEIBOL DE AREIA, CONFECCIONADA EM NYLON – TAMANHO OFICIAL.	R\$ 93,00	10 UN	2 UN
0020	FITA DE MARCAÇÃO DE BEACH SOCCER KIT CONTENDO 2 FITAS DE 28 METRO, 2 FITAS DE 37 METROS E 4 HASTES DE METAL PARA FIXAÇÃO NA AREIA, LARGURA DA FITA 5CM.	R\$ 160,00	10 UN	2 UN
0021	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, DE ALTA DENSIDADE, SEM TRILHO, COM ALTA SONORIDADE	R\$ 3,90	30 UN	7 UN
0022	CRONÔMETRO DIGITAL FABRICADO EM ABS, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, COM MEMÓRIA PARA 60 VOLTAS, COM RELÓGIO ALARME, TEMPORIZADOR E CORDÃO PARA TRANSPORTE, MEDIDA APROXIMADA DE 8,1X6,3X2CM (AXLXP).	R\$ 48,50	10 UN	2 UN
0023	CARTÃO ARBITRAGEM MATERIAL FABRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NUMERO DE CAMISA, ACOMPANHA AS CORES AMARELO, VERMELHO.	R\$ 7,30	30 UN	7 UN
0026	UNIFORME PARA FUTEBOL COMPOSTO DE 18 CAMISAS MEIA MANGA + 02 CAMISAS MANGA LON GA PARA GOLEIRO + 18 CALÇÕES COM ELÁSTICO E CORDÃO + 02 BERMUDAS DE GOLEIRO E 20 MEIÕES PÉ ATOALHO, PUNHO DUPLO COM ELÁSTICO NO PÉ E TORNOZELO, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA REQUISICÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DRY GRAMATURA 130G COM ESTAMPA TOTAL EM TRANSFER, FIO 75/36 TEXTURIZADO COM GRRAMATURA DE 118 POR M², COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS. A CAMISA TERÁ NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE 01 A 20, IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01CM E 1,5CM, NAS SEGUINTE MEDIDAS: COSTAS – MÍNIMO DE 20 CM DE ALTURA X 15CM DE LARGUR; FRENTE – MÍNIMO DE 15CM DE ALTURA POR 10CM DE LARGURA	R\$ 1.000,00	30 UN	7 UN
0027	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL OU QUADRADA, COM ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA - QUALIDADE SIMILAR AOS TROFÉUS VITÓRIA	R\$ 30,00	20 UN	5 UN
0030	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL OU QUADRADA, COM ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA - QUALIDADE SIMILAR AOS TROFÉUS VITÓRIA	R\$ 50,00	20 UN	5 UN
0031	MEDALHAS HONRA AO MERITO, ALTO E BAIXO RELEVO, DIAMETRO DE 30 MM, ESPESSURA 1MM, COM FITA DE LARGURA 10MM NA COR AZUL. MEDALHAS NAS CORES OURO, PRATA, E BRONZE	R\$ 2,90	1.500 UN	375 UN
0034	REDE DE PROTEÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO (SEDA) FIO 4 MM	R\$ 5,94	3.000 M²	750 M²

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 26 de abril de 2024

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	GM Dos Santos Pontes LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B4B3F295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CREDITOS ADICIONAIS - DECRETO Nº 04 - BENTO FERNANDES-RN

DECRETO Nº 4, DE 01 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.640,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 561/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 298.640,00 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 01 de março de 2024

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					298.640,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40.000,00
08 .001 SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE					238.640,00

	2063 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE				210.640,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	140.540,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	30.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	10.000,00
	2113 AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA				28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
20.001 GABINETE DO PREFEITO					20.000,00
	2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					298.640,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					40.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	40.000,00
08.001 SEC MUN DE DESENV AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE					238.640,00
	1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO				50.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	10.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1045 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS				67.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	1046 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS				111.640,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	15.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	43.640,00
	1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
20.001 GABINETE DO PREFEITO					20.000,00
	1076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:81D0C5AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CREDITOS ADICIONAIS - DECRETO Nº 01 - BENTO FERNANDES-RN**

DECRETO Nº 1, DE 02 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 561/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2024

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito